



# *Câmara de Vereadores do Município de Caetité*

*Criada em 09 de abril de 1810*

## **RESOLUÇÃO Nº 01/2016**

*“Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial que presidirá o procedimento de julgamento das Contas Anual do Executivo referente ao exercício de 2014”.*

A Mesa da Câmara Municipal de Caetité, no uso e gozo de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Regimento Interno, propõe a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Especial que presidirá o procedimento de julgamento das Contas Anual do Executivo referente o exercício de 2014, composta dos seguintes Vereadores:

- ✓ Mário Rebouças de Almeida – PC do B
- ✓ Marcílio Teixeira Alves - PSB
- ✓ João Fernandes de Carvalho - PPS


**Art. 2º** - Obedecendo as disposições constante do parágrafo 4º do artigo 176º do Regimento Interno da Câmara Municipal, após sorteio, a composição da Comissão, para o desempenho das suas respectivas funções, ficou da seguinte forma:

- ✓ **Presidente** – Mário Rebouças de Almeida – PC do B
- ✓ **Relator** – Marcílio Teixeira Alves - PSB
- ✓ **Membro** – João Fernandes de Carvalho - PPS

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 25 de abril de 2016.

  
**Jaqueline Fraga Teixeira**  
*Presidente*

  
**Moacir José dos Santos**  
*Vice Presidente*

  
**Mário Rebouças de Almeida**  
*1º Secretário*

  
**Álvaro Montenegro C. de Oliveira**  
*2º Secretário*



## Ato Normativo



*Câmara de Vereadores do Município de Caetité*  
*Ciada em 09 de abril de 1810*

### RESOLUÇÃO Nº 01/2016

*“Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial que presidirá o procedimento de julgamento das Contas Anual do Executivo referente ao exercício de 2014”.*

A Mesa da Câmara Municipal de Caetité, no uso e gozo de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Regimento Interno, propõe a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Especial que presidirá o procedimento de julgamento das Contas Anual do Executivo referente o exercício de 2014, composta dos seguintes Vereadores:

- ✓ Mário Rebouças de Almeida – PC do B
- ✓ Márcilio Teixeira Alves - PSB
- ✓ João Fernandes de Carvalho - PPS

**Art. 2º** - Obedecendo as disposições constante do parágrafo 4º do artigo 176º do Regimento Interno da Câmara Municipal, após sorteio, a composição da Comissão, para o desempenho das suas respectivas funções, ficou da seguinte forma:

- ✓ **Presidente** – Mário Rebouças de Almeida – PC do B
- ✓ **Relator** – Márcilio Teixeira Alves - PSB
- ✓ **Membro** – João Fernandes de Carvalho - PPS

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 25 de abril de 2016.

*Jaqueline Fraga Teixeira*  
*Presidente*

*Moacir José dos Santos*  
*Vice Presidente*

*Mário Rebouças de Almeida*  
*1º Secretário*

*Álvoro Montenegro C. de Oliveira*  
*2º Secretário*